

MENSAGEM N.º 027, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 72/2021, de autoria da vereadora Andréa Machado destinada a Aquisição de Implementos Agrícolas destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Salobo, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.

2. Conforme se verifica no parecer jurídico de fls. 16/21, do processo administrativo nº 02265/2021, a entidade não apresentou documentação obrigatória ou teve documentos apresentados em desconformidade com a legislação pertinente o que configura impedimento de ordem técnica que inviabiliza a execução da referida Emenda.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 5 de abril de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG